



Estado do Tocantins  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO  
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

Câmara Municipal de Sampaio  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 27/08/2019

Antonio Rocha Araújo  
Secretário de Câmara Mun. de Sampaio  
Portaria nº 001/2019

INDICAÇÃO Nº 001/2019

Sampaio/TO, 26 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DE TOCANTINS.

O Vereador **MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS**, usando das atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, que viabilize uma parceria com o Corpo de Bombeiros Militar a fim de que sejam ministrados cursos de primeiros socorros para os professores da rede municipal de ensino e para os motoristas de ambulâncias.

#### JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário para que os profissionais acima citados busquem um aperfeiçoamento que não terá custos para o Poder Executivo e que pode salvar vidas.

Por entenderem que, independente do ambiente onde o aluno esteja, é essencial que haja sempre um profissional responsável a prestar socorro quando necessário. Quando existe uma concentração maior de crianças e jovens, podem ocorrer pequenos acidentes, na hora do recreio ou até mesmo durante as aulas de educação física.

Por isso, é importante que tenha alguém na escola, para prestar este atendimento de primeiros socorros.



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

Câmara Municipal de Sampaio  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 27/08/2019

Antonio Rocha Araújo  
Secretário da Câmara Mun. de S.  
Portaria nº 601/2017

Todavia é importante que este tipo de treinamento ocorra com sistematicamente, para poder contribuir com o trabalho dos profissionais e na segurança dos alunos.

Outrossim, que o curso se estendesse para os motoristas de ambulância que atuam diretamente com a situação e que necessitam desse treinamento.

O treinamento ficaria a cargo dos Bombeiros e funcionaria como um treinamento continuado, com foco no atendimento emergencial.

O Corpo de Bombeiros sempre se mostra muito prestativo e possui os conhecimentos necessários para a realização destes cursos.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sampaio, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2019.

**MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS**  
Vereador